



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.939/2018

Publicado no
DOM/ES Nº 1079
Em 20 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20 / 08 / 2018

Ass. Gilberto

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DO MÉRITO
DESPORTIVO 'GILBERTO
ROSALÉM' AO ILMO. SR.
RODRIGO BORLINI.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a **Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. RODRIGO BORLINI**, brasileiro, aposentado, natural da localidade de Ibiracú-ES, residente e domiciliado na Rua Domício Martins da Silva, n.º 129, Bairro Cohab, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15 de agosto de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de agosto de 2018.


LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos